



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 502/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.294/2009, protocolizado sob o n.º 26.660/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, nos assentamentos funcionais da servidora ROSANE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024506, o tempo líquido de:

I - 2.773 (dois mil, setecentos e setenta e três) dias de serviço público prestados ao Estado de Rondônia, sendo 1.466 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias à Secretaria de Administração e 1.307 (hum mil, trezentos e sete) dias à Secretaria de Educação, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - 5.173 (cinco mil, cento e setenta e três) dias de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social, correspondentes ao período de 01/01/1975 a 03/08/1983, trabalhado na Guararapes Confecções S/A, e aos períodos de 01/03/2002 a 28/02/2003, de 01/04/2003 a 31/05/2007, de 01/09/1989 a 30/09/1989 e de 01/03/1990 a 31/12/1990, como contribuinte individual, nos termos do art. 103, V, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente